



Processo de Seleção e Classificação de Candidatos à Matrícula Ensino Médio Regular Diurno, Noturno e Integrado Informática, Administração, Meio Ambiente e Música

Convocação de candidatos para verificação da veracidade da autodeclaração de preto, pardos e indígenas.

A Pró- Reitora de Ensino do Colégio Pedro II, em cumprimento ao disposto nos Editais 31,32,33,34,35,36/2022, (**“O candidato que concorrer as vagas destinadas a pretos e pardos, caso seja aprovado, antes da matrícula, passará pela avaliação de uma Comissão especialmente criada para este fim, que verificará a veracidade da declaração prestada, conforme decisão do Supremo Tribunal Federal.”**), torna pública a convocação para o procedimento de verificação de veracidade de autodeclaração dos candidatos que se auto declararam negros para concorrerem as vagas a esses reservadas, conforme segue:

1.Os(as) candidatos listados no final do comunicado que se declararam como candidatos negros (as) (pretos ou pardos), devem comparecer, **no Auditório localizado no Térreo, no prédio da Reitoria, Campo de São Cristóvão, 177, São Cristóvão**, conforme listagem, para verificação da veracidade da autodeclaração por meio de constatação visual

2. O(a) candidato(a) deverá apresentar-se munido(a), obrigatoriamente, de documento oficial de identidade original, com foto e outros documentos que julgarem necessários para comprovação de sua autodeclaração, **acompanhado de algum responsável maior de idade**, portando documento de identidade.

3.O(a) candidato(a) que realizou algum procedimento cirúrgico e/ou estético que tenha alterado seus aspectos fenotípicos da raça negra deverá entregar à Comissão de Verificação de Autodeclaração, no ato do encontro, cópia autenticados documentos capazes de comprovarem essas alterações, com registro de sua imagem antes e depois do(s) procedimento(s).

4.Durante a verificação o responsável pelo(a) candidato(a) deverá assinar a autodeclaração de negro, e indicar a sua cor de pele correspondente, preta ou parda.

5.Os critérios de verificação presencial de veracidade da autodeclaração considerarão, tão somente os aspectos fenotípicos do (a) candidato(a), conforme estabelece o §1º do Art 2º da Orientação Normativa nº 3 , de 1º de agosto de 2016, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público, do Ministério do Planejamento, desenvolvimento e Gestão.

6. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o (a) candidato(a) será eliminado(a) do concurso, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, conforme disposto no edital do concurso.

7. O candidato convocado por meio deste documento, somente poderá realizar matrícula caso tenha passado pela Comissão, a falta a esta convocação impedirá o(a) candidato(a) de realizar a matrícula.

Rio de Janeiro, 06 de junho de 2023

Dia 12 de junho de 2023

INSCRIÇÃO	NOME	HORÁRIO
SC3.211.A.00014/23	GIOVANNA SANTANA MORAES DE MEDEIROS	9h às 11h
SC3.211.A.00018/23	VICTORIA DA SILVA CARVALHO	
SC3.211.A.00019/23	ANA CLARA DOS SANTOS DA SILVA	
SC3.211.A.00021/23	LUIZA MARCELINO COSTA	
SC3.211.A.00040/23	MATHEUS MATOS EMÁDIO	
SC3.211.A.00044/23	KARYNNE NASCIMENTO DO PRADO	
SC3.211.A.00050/23	LEANDRA DA SILVA	
SC3.211.A.00053/23	RHAICA VITÁRIA DE SOUZA MELO	
SC3.211.C.00006/23	REINALDO ALCANTARA	
SC3.MII.311.A.00029/23	JOÃO VICTOR SOARES DOS SANTOS	
SC3.MII.311.A.00036/23	NICKOLLAS BIZZOTTO BARCELAR	
SC3.MII.311.A.00038/23	JOÃO GABRIEL DA SILVA FERREIRA	
TJ2.ADM.311.A.00043/23	VITOR ISAAC ALVES RODRIGUES	
TJ2.ADM.311.A.00046/23	MARIA CLARA DOS SANTOS	
TJ2.ADM.311.A.00051/23	ISABELLE SOUZA MAIA	
TJ2.MII.311.A.00013/23	JOÃO MIGUEL DA SILVA GOMES	
TJ2.MII.311.A.00015/23	MATHEUS RODRIGUES DE LIMA	
TJ2.MII.311.A.00024/23	RUTH GOMES	